



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N. 1952/2004

Dispõe sobre a nomeação de membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 1351, de 29 de dezembro de 2003, criou o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, que veio a substituir a Caixa de Previdência Social Municipal de Cerqueira César,

CONSIDERANDO a necessidade da composição dos membros que integrarão os órgãos da estrutura técnico-administrativa do novo Instituto de Previdência, especialmente da sua Diretoria, nos termos do artigo 60 da sobredita Lei;

CONSIDERANDO, que o IPREM, a partir de sua criação pela lei acima mencionada, encontra-se sem representação legal para administração e execução de seus atos de gestão; e

CONSIDERANDO, finalmente, a faculdade conferida ao Chefe do Poder Executivo para nomeação da Diretoria Executiva do IPREM,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, que terá a seguinte composição: CACILDA MARIA PEDROSO ANTUNES FRANCO, Diretora-Presidente, e MARIA JOSÉ DE MORAES ROCHA, Diretora Administrativo-Financeiro.

Art. 2º - Os membros da Diretoria Executiva terão seus mandatos cessados quando do término do mandato do Chefe do Poder



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Executivo e não receberão qualquer espécie de remuneração ou vantagem pelo exercício da função.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 16 de janeiro de 2004.


ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL


Publicado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.


João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos